



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Centro de Documentação e Pesquisa em História
 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: -



Relatório nº 7/2021/CDHIS/DIRINHIS/INHIS

Processo nº 23117.030242/2021-59

Interessado(s): Setor de Editais de Extensão e Cultura

A Comissão instituída pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, via Portaria PROEXC 52/2021 para realizar a análise e seleção dos currículos inscritos para seleção de profissionais que atuarão nas atividades organizadas pelo Projeto “Promoção da educação em culturas populares em parceria com a universidade” não recebeu nenhum recurso contestando o resultado parcial divulgado no dia 18 de agosto de 2021. Nesse sentido, segue o resultado final do Edital 60/2021:

Descrição da Vaga	Nome do Candidato Inscrito	Pontuação de Títulos	Pontuação da Carta	Nota Final
Biólogo 1	Henrique Lomônaco Pedroso	89	55	144
Biólogo 2	Vinício Oliveira Coeli	43	55	98
Engenheiro Agrônomo	João Guilherme Pane da Silva Ramos	48,6	45	93,6

23 de Agosto de 2021

Comissão de Análise dos currículos de profissionais para atuar no Projeto “Promoção da educação em culturas populares em parceria com a universidade”



Documento assinado eletronicamente por **Mário Costa de Paiva Guimarães Júnior, Técnico(a) de Laboratório**, em 23/08/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephannie Assenheimer, Assistente em Administração**, em 23/08/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2994615** e o código CRC **05846220**.

Referência: Processo nº 23117.030242/2021-59

SEI nº 2994615